PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.231 de 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.098/2021 de 22 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 1.119.900,00 (um milhão, cento e dezenove mil e novecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23 / 09 / 2021
Edição: 1636
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.012	445	3390.30	180.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.027	604	4490.51	320.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.010	629	3390.30	90.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.015	630	3390.30	90.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	663	3390.30	6.900,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	716	3390.39	433.000,00
		TOTAL	**1.119.900,00**